



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 139/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1741/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	13.967,05
Sub-Total:		13.967,05

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	1.312,85
Sub-Total:		1.312,85

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 126	05.002.12.306.0008.2094.3.3.90.30.1.552.0000000	971,52
Cód. red.: 144	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	11.393,35
Cód. red.: 168	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	19.159,92
Cód. red.: 176	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	6.825,30
Sub-Total:		38.350,09

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 245	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	12.000,00
Sub-Total:		12.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 314	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	31.676,96
Cód. red.: 585	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.621.0000604	27.879,21
Sub-Total:		59.556,17

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 552	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.14.1.500.0000000	158,50
Cód. red.: 555	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	637,70
Sub-Total:		796,20

Total Parcial Suplementado: 125.982,36

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 22	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	14.466,99
Cód. red.: 24	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.0000000	26,89



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 25	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.92.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.94.1.500.0000000	1,00

Sub-Total: 14.495,88

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 38	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.39.1.500.0000000	16,76
---------------	---	-------

Sub-Total: 16,76

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	740,00
---------------	---	--------

Sub-Total: 740,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 48	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	1,00
---------------	---	------

Sub-Total: 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 61	03.002.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000	16.796,39
---------------	---	-----------

Cód. red.: 67	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	1,00
---------------	---	------

Sub-Total: 16.797,39

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	03.003.04.122.0002.2010.3.1.90.11.1.500.0000000	5.000,00
---------------	---	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	2.564,40
----------------	---	----------

Sub-Total: 2.564,40

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 243	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.30.1.500.0000000	25.967,05
----------------	---	-----------

Sub-Total: 25.967,05

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 259	05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.11.1.500.0000000	843,71
----------------	---	--------

Sub-Total: 843,71

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 297	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.621.0000600	2.096,79
----------------	---	----------

Cód. red.: 588	06.001.10.301.0013.2122.3.3.90.39.1.621.0000600	19.717,77
----------------	---	-----------

Cód. red.: 303	06.001.10.302.0016.1058.4.4.90.52.1.621.0000604	676,04
----------------	---	--------

Cód. red.: 313	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	31.676,96
----------------	---	-----------

Cód. red.: 319	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.621.0000604	4.677,10
----------------	---	----------

Cód. red.: 321	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.39.1.621.0000604	711,51
----------------	---	--------

Sub-Total: 59.556,17

Total Parcial Reduzido: 125.982,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 19 de dezembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito